



## COMISSÃO PARLAMENTAR DE SAÚDE

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
Presidente da Comissão de Trabalho, Segurança  
Social e Administração Pública

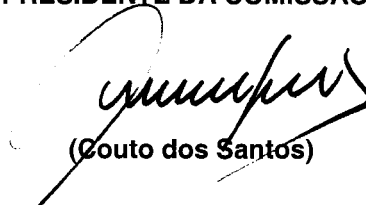
Of. n.º ~~248~~CS/2010

**Assunto: Envio de Pedido de audiência**

Junto remeto a V<sup>a</sup>. Ex.<sup>a</sup>. o pedido de audiência dos Psicólogos Clínicos, por se considerar, salvo melhor opinião, que a matéria nela contida se enquadra no âmbito da Comissão a que V<sup>a</sup>. Ex.<sup>a</sup>. dignamente preside.

Apresento a V<sup>a</sup>. Ex.<sup>a</sup> os meus cordiais cumprimentos, *personais*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Couto dos Santos)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões CS
N.º Único <u>372649</u>
Entrada/Saída n.º <u>248/10</u> Data <u>2010/09/30</u>

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões CFSS
N.º Único <u>372649</u>
Entrada/Saída n.º <u>503</u> Data <u>02/10/2010</u>

Rosário Bolinhas

De: Filipa Pinto Nunes [filipapn@gmail.com]  
Enviado: sexta-feira, 4 de Junho de 2010 17:42  
Para: Comissão 10ª - CS XI  
Cc: Filipa Pinto Nunes; paulo fernando antunes; Alexandra Pires; Carla Serranito; Catarina Guedes Santos; Cármen Arranhado; Duarte (bragança); Eugénia M. Amaro; Filipa Nunes; filipa santos; filipa.msantos; Florinda Recto; Heloisa Dias; Inês Coutinho Russo; Joana Santos Rita; Luísa Serra; patricia granja; Paulo Fernando Antunes; silvia aleixo; Susana Lourenço; Sónia Neves; tiago caldeiras; Tomas Albano  
Assunto: Pedido de audiência

*Reunir à C. Trabalho  
por se tratar de assunto  
dessa comissão, no  
entendimento da C.S.*

*15.9.10*

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Saúde da Assembleia da República

**Somos um grupo de Psicólogos (cerca de 100, a nível nacional) que há mais de três anos exercem a actividade de Psicólogos Clínicos, em Centros de Saúde dependentes do Ministério da Saúde com regime de contrato a termo certo, contratos estes que passaram a contratos a termo resolutivo certo, com a duração mínima de 1 ano, ao abrigo do art. 8-A do ESNS, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007 de 31 de Julho, que foram renovados 1 vez, por mais 1 ano, e a seguir foram feitas 2 adendas ao contrato inicial, que termina a 31 de Julho de 2010.**

Durante anos, estes psicólogos realizaram contratos a termo certo de 3 meses, que eram renovados por igual período de tempo. Quanto terminavam os 6 meses de contrato (3 meses + 3 meses), os profissionais ficavam em casa 5 dias e voltavam a ser contratados para as mesmas funções, com o mesmo tipo de contrato, várias vezes durante anos (por vezes, eram realizados novos contratos, sem ser feita interrupção). Estes psicólogos exercem funções de Assistente da carreira de Técnicos Superiores de Saúde, desde o procedimento concursal de 2007, no entanto, não têm o estágio da carreira (3 anos de estágio em serviços do SNS, com supervisão, exigido no decreto-lei 241/94, para acesso à carreira de técnico superior de saúde, do ramo de Psicologia). É de notar que apesar de estes psicólogos não terem o estágio, foram aceites para desempenhar as mesmas funções e são avaliados pelo SIADAP, como técnicos superiores de saúde. De referir ainda, que estes psicólogos não tiveram acesso ao estágio porque o último concurso para ingresso no estágio da carreira teve lugar em 2001, sendo que a maioria dos que estão a desenvolver as suas funções ainda não tinha a licenciatura terminada, nesta altura. **A lei prevê que estes profissionais possam ser equiparados excepcionalmente** (prevista pelo artigo 5º do Decreto-Lei nº 241/94 de 22 de Setembro), por desempenharem funções há mais de três anos no SNS, como já aconteceu anteriormente, em 2003, em que psicólogos nas mesmas funções tiveram equiparação ao estágio da carreira. **Da mesma maneira, pretendemos que abra novamente um concurso para equiparação do estágio da carreira, à semelhança do referido em 2003.**

Vimos solicitar a V. Exa. que se digne a conceder ~~uma audiência para~~ podermos melhor expor a nossa situação e preocupação relativas à precariedade da nossa situação laboral actual.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada e aguardamos uma resposta, com urgência.

Os nossos melhores cumprimentos,

Pelo Grupo de Psicólogos Clínicos,

Filipa Pinto Nunes

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CS	
N.º Único	367786
Entrada/Saída n.º	31/10
Data	20/07/29